



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0062/2020 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO** a advogada **ANA EMÍLIA TORRES-HOMEM GIARETTA, OAB/BA nº. 20.108**. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 01 de Julho de 2020. Fabrício de Castro Oliveira. Presidente da OAB/BA.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01 de Julho de 2020.

Fabrício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA